

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



## DECRETO Nº06/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

*Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000.*

**ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/00, DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2020, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º** - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 3º** - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Art. 4º** - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Parágrafo Único** - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

**Art. 5º** - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 6º** - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 7º** - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

**Art. 8º** - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº. 616/2020, de 15 de Outubro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Art. 9º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, 29 de janeiro de 2021.

  
ECLAIR RAUEN  
Prefeito

OBS: Os Anexos I e II deste Decreto estarão publicados no Portal de Transparência e no Átrio da Prefeitura Municipal.

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Folha Extra*

Em 09/02 de 2021

*edição 2467  
287*



## ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº  
12.601.793/001-83

### EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 16/2018-FMS.  
Pregão nº: 80/2017-FMS.  
Contratantes: Município de Arapoti, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Arapoti.  
Contratada: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.  
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 16/2018, por mais 11 (onze) meses, iniciando-se em 11/02/2021, estendendo-se até 11/01/2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 26/01/2021.

## JUNDIAÍ DO SUL

### MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

#### DECRETO Nº06/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000.

ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/00, DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2020, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput

## JUNDIAÍ DO SUL

deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotar as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº. 616/2020, de 15 de Outubro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jundiáí do Sul, 29 de janeiro de 2021.

ECLAIR RAUEN  
Prefeito

OBS: Os Anexos I e II deste Decreto estarão publicados no Portal de Transparência e no Átrio da Prefeitura Municipal.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

#### PORTARIA Nº. 020/2021

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, o servidor municipal ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Habitação, Urbanismo, Obras Públicas e Transportes, Sr. Everaldo Aparecido Pereira, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.026.304-3 SESP/IIPR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 858.286.109-53.

Art. 2º - Com esta exoneração, o servidor volta ao seu cargo efetivo de Operário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul - PR, 05 de fevereiro de 2021.

Eclair Rauhen  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 021/2021

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir do dia 04 de fevereiro de 2021, o servidor municipal ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Sr. Lucas Aparecido de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 13.051.745-5 SESP/IIPR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 094.094.879-60.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul - PR, 05 de fevereiro de 2021.

Eclair Rauhen  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 022/2021

SÚMULA - Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Sr. Lucas Aparecido de Oliveira, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 13.051.745-5 SESP/IIPR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 094.094.879-60, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Habitação, Urbanismo, Obras Públicas e Transportes, .

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2021, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul PR, em 05 de fevereiro de 2021.

Eclair Rauhen  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 023/2021

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Municipal nº. 614/2020 e a Portaria Municipal nº. 096/2020,

#### RESOLVE

EXONERAR, a partir do dia 04 de fevereiro de 2021, do Cargo em Comissão de Diretora da Unidade Mista de Saúde, a Sra. Emília Cristiany Alves Cassemiro, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.737.745-3 IIPR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 937.523.859-87.

Com esta exoneração, a servidora volta a ocupar o seu cargo de origem de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade, desempenhando todas as funções inerentes ao cargo. Revogam-se as disposições contrárias.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul - PR, 05 de fevereiro de 2021.

Eclair Rauhen  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 024/2021

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do





Município de Jundiá do Sul - 2021  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ANEXO I

Página: 1

Prevista		Prevista		Prevista		Total Prevista	
<b>1000 - RECEITAS CORRENTES</b>							<b>18.828.400,00</b>
Janeiro:	1.568.405,75	Maio:	1.568.405,75	Setembro:	1.568.405,75		
Fevereiro:	1.568.405,75	Junho:	1.568.405,75	Outubro:	1.568.405,75		
Março:	1.568.405,75	Julho:	1.568.405,75	Novembro:	1.568.405,75		
Abril:	1.568.405,75	Agosto:	1.568.405,75	Dezembro:	1.575.936,75		
<b>Receita</b>							<b>21.533.400,00</b>
Janeiro:	1.793.732,25	Maio:	1.793.732,25	Setembro:	1.793.732,25		
Fevereiro:	1.793.732,25	Junho:	1.793.732,25	Outubro:	1.793.732,25		
Março:	1.793.732,25	Julho:	1.793.732,25	Novembro:	1.793.732,25		
Abril:	1.793.732,25	Agosto:	1.793.732,25	Dezembro:	1.802.345,25		
<b>Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB</b>							<b>(2.705.000,00)</b>
Janeiro:	(225.326,50)	Maio:	(225.326,50)	Setembro:	(225.326,50)		
Fevereiro:	(225.326,50)	Junho:	(225.326,50)	Outubro:	(225.326,50)		
Março:	(225.326,50)	Julho:	(225.326,50)	Novembro:	(225.326,50)		
Abril:	(225.326,50)	Agosto:	(225.326,50)	Dezembro:	(226.408,50)		
<b>1100 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>							<b>1.234.100,00</b>
Janeiro:	102.800,53	Maio:	102.800,53	Setembro:	102.800,53		
Fevereiro:	102.800,53	Junho:	102.800,53	Outubro:	102.800,53		
Março:	102.800,53	Julho:	102.800,53	Novembro:	102.800,53		
Abril:	102.800,53	Agosto:	102.800,53	Dezembro:	103.294,17		
<b>1200 - CONTRIBUIÇÕES</b>							<b>330.700,00</b>
Janeiro:	27.547,31	Maio:	27.547,31	Setembro:	27.547,31		
Fevereiro:	27.547,31	Junho:	27.547,31	Outubro:	27.547,31		
Março:	27.547,31	Julho:	27.547,31	Novembro:	27.547,31		
Abril:	27.547,31	Agosto:	27.547,31	Dezembro:	27.679,59		
<b>1300 - RECEITA PATRIMONIAL</b>							<b>41.000,00</b>
Janeiro:	3.415,32	Maio:	3.415,32	Setembro:	3.415,32		
Fevereiro:	3.415,32	Junho:	3.415,32	Outubro:	3.415,32		
Março:	3.415,32	Julho:	3.415,32	Novembro:	3.415,32		
Abril:	3.415,32	Agosto:	3.415,32	Dezembro:	3.431,48		
<b>1600 - RECEITA DE SERVIÇOS</b>							<b>282.500,00</b>
Janeiro:	23.532,25	Maio:	23.532,25	Setembro:	23.532,25		
Fevereiro:	23.532,25	Junho:	23.532,25	Outubro:	23.532,25		
Março:	23.532,25	Julho:	23.532,25	Novembro:	23.532,25		
Abril:	23.532,25	Agosto:	23.532,25	Dezembro:	23.645,25		
<b>1700 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>							<b>16.670.100,00</b>
Janeiro:	1.388.619,34	Maio:	1.388.619,34	Setembro:	1.388.619,34		
Fevereiro:	1.388.619,34	Junho:	1.388.619,34	Outubro:	1.388.619,34		
Março:	1.388.619,34	Julho:	1.388.619,34	Novembro:	1.388.619,34		
Abril:	1.388.619,34	Agosto:	1.388.619,34	Dezembro:	1.395.287,26		
<b>Receita</b>							<b>19.375.100,00</b>
Janeiro:	1.613.945,84	Maio:	1.613.945,84	Setembro:	1.613.945,84		
Fevereiro:	1.613.945,84	Junho:	1.613.945,84	Outubro:	1.613.945,84		
Março:	1.613.945,84	Julho:	1.613.945,84	Novembro:	1.613.945,84		
Abril:	1.613.945,84	Agosto:	1.613.945,84	Dezembro:	1.621.695,76		
<b>Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB</b>							<b>(2.705.000,00)</b>
Janeiro:	(225.326,50)	Maio:	(225.326,50)	Setembro:	(225.326,50)		
Fevereiro:	(225.326,50)	Junho:	(225.326,50)	Outubro:	(225.326,50)		
Março:	(225.326,50)	Julho:	(225.326,50)	Novembro:	(225.326,50)		
Abril:	(225.326,50)	Agosto:	(225.326,50)	Dezembro:	(226.408,50)		
<b>1900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>							<b>270.000,00</b>
Janeiro:	22.491,00	Maio:	22.491,00	Setembro:	22.491,00		
Fevereiro:	22.491,00	Junho:	22.491,00	Outubro:	22.491,00		
Março:	22.491,00	Julho:	22.491,00	Novembro:	22.491,00		
Abril:	22.491,00	Agosto:	22.491,00	Dezembro:	22.599,00		
<b>2000 - RECEITAS DE CAPITAL</b>							<b>471.600,00</b>
Janeiro:	39.284,28	Maio:	39.284,28	Setembro:	39.284,28		
Fevereiro:	39.284,28	Junho:	39.284,28	Outubro:	39.284,28		
Março:	39.284,28	Julho:	39.284,28	Novembro:	39.284,28		
Abril:	39.284,28	Agosto:	39.284,28	Dezembro:	39.472,92		
<b>2400 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>							<b>371.600,00</b>
Janeiro:	30.954,28	Maio:	30.954,28	Setembro:	30.954,28		
Fevereiro:	30.954,28	Junho:	30.954,28	Outubro:	30.954,28		
Março:	30.954,28	Julho:	30.954,28	Novembro:	30.954,28		
Abril:	30.954,28	Agosto:	30.954,28	Dezembro:	31.102,92		
<b>2900 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>							<b>100.000,00</b>






Município de Jundiá do Sul - 2021  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Página:2

Equipiano		Prevista		Prevista		Total Prevista
Prevista		Prevista		Prevista		Total Prevista
Janeiro:	8.330,00	Maio:	8.330,00	Setembro:	8.330,00	
Fevereiro:	8.330,00	Junho:	8.330,00	Outubro:	8.330,00	
Março:	8.330,00	Julho:	8.330,00	Novembro:	8.330,00	
Abril:	8.330,00	Agosto:	8.330,00	Dezembro:	8.370,00	
<b>TOTAL RECEITA LÍQUIDA</b>						<b>19.300.000,00</b>
Janeiro:	1.607.690,03	Maio:	1.607.690,03	Setembro:	1.607.690,03	
Fevereiro:	1.607.690,03	Junho:	1.607.690,03	Outubro:	1.607.690,03	
Março:	1.607.690,03	Julho:	1.607.690,03	Novembro:	1.607.690,03	
Abril:	1.607.690,03	Agosto:	1.607.690,03	Dezembro:	1.615.409,67	
						<b>22.005.000,00</b>
<b>Receita</b>						
Janeiro:	1.833.016,53	Maio:	1.833.016,53	Setembro:	1.833.016,53	
Fevereiro:	1.833.016,53	Junho:	1.833.016,53	Outubro:	1.833.016,53	
Março:	1.833.016,53	Julho:	1.833.016,53	Novembro:	1.833.016,53	
Abril:	1.833.016,53	Agosto:	1.833.016,53	Dezembro:	1.841.818,17	
						<b>(2.705.000,00)</b>
<b>Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB</b>						
Janeiro:	(225.326,50)	Maio:	(225.326,50)	Setembro:	(225.326,50)	
Fevereiro:	(225.326,50)	Junho:	(225.326,50)	Outubro:	(225.326,50)	
Março:	(225.326,50)	Julho:	(225.326,50)	Novembro:	(225.326,50)	
Abril:	(225.326,50)	Agosto:	(225.326,50)	Dezembro:	(226.408,50)	

  
Eclair Rauen  
Prefeito

  
Eunice Paulina Ferreira  
Contadora

  
Fernanda Aline de Andrade  
Controladora Interna





# Município de Jundiá do Sul – 2021

## Cronograma de desembolso por cotas de despesa

ANEXO II

Previsto

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10 - 01.001.01.031.0001.2001 - Desenvolvimento - Manutenção e Modernização da Ação Legislativa - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00001	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
20 - 01.001.01.031.0001.2001 - Desenvolvimento - Manutenção e Modernização da Ação Legislativa - Natureza: 4.4.90.61.00.00 - Fonte: 00001	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
30 - 01.001.01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00001	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	15.000,00
40 - 01.001.01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00001	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	40.000,00
50 - 01.001.01.031.0001.2003 - Manutenção dos Encargos Sociais e Folha de Pagamento do Legislativo - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00001	43.934,09	43.934,09	43.934,09	43.934,09	43.934,09	43.934,09	43.934,09	43.934,09	43.934,09	43.934,09	43.934,09	44.145,01	548.000,00
60 - 01.001.01.031.0001.2003 - Manutenção dos Encargos Sociais e Folha de Pagamento do Legislativo - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00001	11.679,08	11.679,08	11.679,08	11.679,08	11.679,08	11.679,08	11.679,08	11.679,08	11.679,08	11.679,08	11.679,08	11.735,12	119.625,00
70 - 01.001.01.031.0001.2004 - Manutenção da Atividade de Publicidade e Ação Legislativa - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.205,00
80 - 01.001.01.031.0001.2005 - Manutenção das Atividades Legislativas - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00001	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
90 - 01.001.01.031.0001.2005 - Manutenção das Atividades Legislativas - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00001	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	10.000,00
100 - 01.001.01.031.0001.2005 - Manutenção das Atividades Legislativas - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00001	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
110 - 01.001.01.031.0001.2005 - Manutenção das Atividades Legislativas - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00001	2.194,96	2.194,96	2.194,96	2.194,96	2.194,96	2.194,96	2.194,96	2.194,96	2.194,96	2.194,96	2.194,96	2.205,44	24.350,00
120 - 01.001.01.031.0001.2005 - Manutenção das Atividades Legislativas - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00001	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	26.350,00
130 - 01.001.01.031.0001.2005 - Manutenção das Atividades Legislativas - Natureza: 3.3.90.49.00.00 - Fonte: 00001	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	12.000,00
140 - 01.001.01.031.0001.2005 - Manutenção das Atividades Legislativas - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00001	6.884,75	6.884,75	6.884,75	6.884,75	6.884,75	6.884,75	6.884,75	6.884,75	6.884,75	6.884,75	6.884,75	6.917,75	82.650,00
150 - 02.001.04.122.0010.2006 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
160 - 02.001.04.122.0010.2006 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
170 - 02.001.04.122.0010.2006 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
180 - 02.001.04.122.0010.2006 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
190 - 02.001.04.122.0010.2006 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
200 - 02.001.04.122.0010.2006 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
210 - 02.001.04.122.0010.2006 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
220 - 03.001.02.062.0010.2007 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
230 - 03.001.02.062.0010.2007 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00

F 2





# Município de Jundiá do Sul – 2021

## Cronograma de desembolso por cotas de despesa

ANEXO II

Previsto

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Total
240 - 03.001.02.062.0010.2007 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
250 - 03.001.02.062.0010.2007 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
260 - 03.001.02.062.0010.2007 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
270 - 03.001.02.062.0010.2007 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
280 - 03.001.02.062.0010.2007 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
290 - 03.001.02.122.0010.2008 - Encargos Centralizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	104,13	104,13	104,13	104,13	104,13	104,13	104,13	104,13	104,13	104,13	104,13	104,57	1.250,00
300 - 03.001.02.122.0010.2008 - Encargos Centralizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	669,60	8.000,00
310 - 04.001.04.122.0010.2010 - Encargos Centralizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
320 - 04.001.04.122.0010.2010 - Encargos Centralizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	669,60	8.000,00
330 - 04.001.04.124.0010.2009 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.594,70	31.000,00
340 - 04.001.04.124.0010.2009 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	669,60	8.000,00
350 - 04.001.04.124.0010.2009 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
360 - 04.001.04.124.0010.2009 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
370 - 04.001.04.124.0010.2009 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
380 - 04.001.04.124.0010.2009 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
390 - 04.001.04.124.0010.2009 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	292,95	3.500,00
400 - 05.001.04.122.0010.2011 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.647,50	175.000,00
410 - 05.001.04.122.0010.2011 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.180,60	38.000,00
420 - 05.001.04.122.0010.2011 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
430 - 05.001.04.122.0010.2011 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
440 - 05.001.04.122.0010.2011 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.440,50	65.000,00
450 - 05.001.04.122.0010.2011 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
460 - 05.001.04.122.0010.2011 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.044,00	120.000,00
470 - 05.001.04.122.0010.2012 - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Administração - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
480 - 05.001.04.122.0010.2012 - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Administração - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
490 - 05.001.04.122.0010.2014 - Contribuição às Atividades do Município do Norte Pioneiro - AMUNORPI - Natureza: 3.3.70.41.00.00 - Fonte: 00000	1.441,09	1.441,09	1.441,09	1.441,09	1.441,09	1.441,09	1.441,09	1.441,09	1.441,09	1.441,09	1.441,09	1.448,01	17.300,00
500 - 05.001.04.122.0010.2015 - Contribuição à Associação dos Municípios do Paraná - AMP - Natureza: 3.3.70.41.00.00 - Fonte: 00000	483,14	483,14	483,14	483,14	483,14	483,14	483,14	483,14	483,14	483,14	483,14	485,46	5.800,00





**Município de Jundiá do Sul – 2021**  
**Cronograma de desembolso por cotas de despesa**  
**Previsto**

**ANEXO II**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
780 - 05 003 04 122 0010 2020 - Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	13.000,00
790 - 05 003 04 122 0010 2020 - Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
800 - 05 003 04 122 0010 2020 - Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	209,25	2.500,00
810 - 05 003 04 122 0010 2020 - Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
820 - 05 003 04 122 0010 2020 - Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00
830 - 05 003 04 122 0010 2022 - Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	150,66	1.800,00
840 - 05 003 04 122 0010 2022 - Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.533,00	90.000,00
850 - 05 003 04 122 0010 2022 - Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
860 - 05 003 04 122 0010 2022 - Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
870 - 05 003 04 122 0010 2022 - Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
880 - 05 003 04 122 0010 2022 - Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
890 - 05 003 04 122 0010 2022 - Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	209,25	2.500,00
900 - 06 004 28 846 0000 2026 - Cumprimento de Sentenças Judiciais - Natureza: 3.1.90.91.00.00 - Fonte: 00000	374,85	999,60	374,85	1.004,40	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	12.000,00
910 - 05 004 28 846 0000 2027 - Despesas de Exercícios Anteriores - Natureza: 3.2.90.21.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
920 - 05 004 28 846 0000 2027 - Despesas de Exercícios Anteriores - Natureza: 3.2.90.22.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
930 - 05 004 28 846 0000 2027 - Despesas de Exercícios Anteriores - Natureza: 4.6.90.71.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
940 - 06 001 04 121 0010 2028 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.277,50	75.000,00
950 - 06 001 04 121 0010 2028 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.381,05	16.500,00
960 - 06 001 04 121 0010 2028 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
970 - 06 001 04 121 0010 2028 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
980 - 06 001 04 121 0010 2028 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
990 - 06 001 04 121 0010 2028 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	209,25	2.500,00
1000 - 06 001 04 121 0010 2028 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1010 - 06 001 04 121 0010 2029 - Encargos Centralizados com Estratégias - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	92,07	1.100,00
1020 - 06 001 04 121 0010 2029 - Encargos Centralizados com Estratégias - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
1030 - 07 001 04 123 0010 2030 - Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.251,00	230.000,00
1040 - 07 001 04 123 0010 2030 - Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000													

FC





**Município de Jundiá do Sul – 2021**  
**Cronograma de desembolso por cotas de despesa**  
**Previsto**

**ANEXO II**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
510 - 05.001.04.122.0010.2016 - Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios - CNM - Natureza: 3.3.70.41.00.00 - Fonte: 00000	724,71	724,71	724,71	724,71	724,71	724,71	724,71	724,71	724,71	724,71	724,71	724,71	8.700,00
520 - 05.001.04.122.0010.2017 - Contribuição ao Conselho Interamericano para Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Girazua - CIVARC - Natureza: 3.3.70.41.00.00 - Fonte: 00000	3.515,26	3.515,26	3.515,26	3.515,26	3.515,26	3.515,26	3.515,26	3.515,26	3.515,26	3.515,26	3.515,26	3.532,14	42.200,00
530 - 05.001.04.122.0011.2018 - Encargos Centralizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
540 - 05.001.04.122.0011.2018 - Encargos Centralizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.691,60	68.000,00
550 - 05.001.04.122.0012.2019 - Publicação e Divulgação dos Ajos Oficiais do Município - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	669,60	8.000,00
560 - 05.001.04.122.0012.2019 - Publicação e Divulgação dos Ajos Oficiais do Município - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
570 - 05.001.04.122.0013.2023 - Valorização e Capacitação de Servidores - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
580 - 05.001.04.122.0013.2023 - Valorização e Capacitação de Servidores - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
590 - 05.001.04.122.0013.2023 - Valorização e Capacitação de Servidores - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	183,26	183,26	183,26	183,26	183,26	183,26	183,26	183,26	183,26	183,26	183,26	184,14	2.200,00
600 - 05.001.14.122.0012.2055 - Termo de Convênio entre a Associação dos Estudantes e Trabalhadores de Jundiá do Sul - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 00000	18.342,66	18.342,66	18.342,66	18.342,66	18.342,66	18.342,66	18.342,66	18.342,66	18.342,66	18.342,66	18.342,66	18.430,74	220.200,00
610 - 05.001.19.126.0022.2013 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
620 - 05.001.19.126.0022.2013 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
630 - 05.001.19.126.0022.2013 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	324,87	324,87	324,87	324,87	324,87	324,87	324,87	324,87	324,87	324,87	324,87	326,43	3.900,00
640 - 05.001.19.126.0022.2013 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.541,05	1.541,05	1.541,05	1.541,05	1.541,05	1.541,05	1.541,05	1.541,05	1.541,05	1.541,05	1.541,05	1.548,45	18.500,00
650 - 05.001.28.845.0000.2025 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP - Natureza: 3.3.90.47.00.00 - Fonte: 00000	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.638,70	151.000,00
660 - 05.001.28.845.0000.2025 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP - Natureza: 3.3.90.47.00.00 - Fonte: 00504	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
670 - 05.001.28.845.0000.2025 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP - Natureza: 3.3.90.47.00.00 - Fonte: 00512	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
680 - 05.001.28.846.0000.2024 - Encargos com Pagamentos de Inativos e Pensionistas - Natureza: 3.1.90.03.00.00 - Fonte: 00000	2.557,31	2.557,31	2.557,31	2.557,31	2.557,31	2.557,31	2.557,31	2.557,31	2.557,31	2.557,31	2.557,31	2.569,59	30.700,00
690 - 05.002.04.122.0010.2021 - Manutenção das Atividades e Assessoria da Divisão de Compras e Licitações - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.229,00	170.000,00
700 - 05.002.04.122.0010.2021 - Manutenção das Atividades e Assessoria da Divisão de Compras e Licitações - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
710 - 05.002.04.122.0010.2021 - Manutenção das Atividades e Assessoria da Divisão de Compras e Licitações - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
720 - 05.002.04.122.0010.2021 - Manutenção das Atividades e Assessoria da Divisão de Compras e Licitações - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	753,50	9.000,00
730 - 05.002.04.122.0010.2021 - Manutenção das Atividades e Assessoria da Divisão de Compras e Licitações - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
740 - 05.002.04.122.0010.2021 - Manutenção das Atividades e Assessoria da Divisão de Compras e Licitações - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	544,05	6.500,00
750 - 05.002.04.122.0010.2021 - Manutenção das Atividades e Assessoria da Divisão de Compras e Licitações - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
760 - 05.003.04.122.0010.2020 - Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.770,90	57.000,00
770 - 05.003.04.122.0010.2020 - Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.770,90	57.000,00





**Município de Jundiá do Sul – 2021**  
**Cronograma de desembolso por cotas de despesa**  
**Previsto**

**ANEXO II**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1050 - 07 001 04 123 0010 2030 - Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.268,70	51.000,00
1060 - 07 001 04 123 0010 2030 - Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
1070 - 07 001 04 123 0010 2030 - Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1080 - 07 001 04 123 0010 2030 - Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	669,60	8.000,00
1090 - 07 001 04 123 0010 2030 - Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	292,95	3.500,00
1100 - 07 002 04 129 0010 2031 - Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	5.206,25	5.206,25	5.206,25	5.206,25	5.206,25	5.206,25	5.206,25	5.206,25	5.206,25	5.206,25	5.206,25	5.231,25	62.500,00
1110 - 07 002 04 129 0010 2031 - Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.440,50	65.000,00
1120 - 07 002 04 129 0010 2031 - Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.171,80	14.000,00
1130 - 07 002 04 129 0010 2031 - Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1140 - 07 002 04 129 0010 2031 - Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
1150 - 07 002 04 129 0010 2031 - Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1160 - 07 002 04 129 0010 2031 - Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	50,22	600,00
1170 - 07 003 04 123 0010 2032 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1180 - 07 003 04 123 0010 2032 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	5.914,30	5.914,30	5.914,30	5.914,30	5.914,30	5.914,30	5.914,30	5.914,30	5.914,30	5.914,30	5.914,30	5.942,70	71.000,00
1190 - 07 003 04 123 0010 2032 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.297,35	15.500,00
1200 - 07 003 04 123 0010 2032 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	4.385,75	4.385,75	4.385,75	4.385,75	4.385,75	4.385,75	4.385,75	4.385,75	4.385,75	4.385,75	4.385,75	4.406,75	52.650,00
1210 - 07 003 04 123 0010 2032 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1220 - 07 003 04 123 0010 2032 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1230 - 07 003 04 123 0010 2032 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1240 - 08 001 20 122 0010 2033 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura/Apostamento e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1250 - 08 001 20 122 0010 2033 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura/Apostamento e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.603,50	55.000,00
1260 - 08 001 20 122 0010 2033 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura/Apostamento e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.004,40	12.000,00
1270 - 08 001 20 122 0010 2033 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura/Apostamento e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.004,40	12.000,00
1280 - 08 001 20 122 0010 2033 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura/Apostamento e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
1290 - 08 001 20 122 0010 2033 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura/Apostamento e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1300 - 08 001 20 122 0010 2033 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura/Apostamento e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,48	400,00
1310 - 08 001 20 122 0011 2034 - Encargos Centralizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	292,95	3.500,00

*Handwritten signature/initials*





# Município de Jundiá do Sul – 2021

## Cronograma de desembolso por cotas de despesa

### ANEXO II

Previsto

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1320 - 08.001.20.122.0011.2034 - Encargos Generalizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	92,07	1.100,00
1330 - 08.001.20.606.0014.2035 - Incentivo ao Produtor Rural - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
1340 - 08.001.20.606.0014.2035 - Incentivo ao Produtor Rural - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1350 - 08.001.20.606.0014.2035 - Incentivo ao Produtor Rural - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	259,47	3.100,00
1360 - 08.002.20.606.0014.2037 - Atividades em Parceria com EMATER - Natureza: 3.3.30.41.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1370 - 08.002.20.608.0014.2036 - Apoio as Associações Agropecuárias de Jundiá do Sul - Natureza: 3.3.30.41.00.00 - Fonte: 00000	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	2.008,80	24.000,00
1380 - 08.003.18.122.0015.2042 - Curso de Treinamento e Capacitação Sobre o Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.259,90	27.000,00
1390 - 08.003.18.122.0015.2042 - Curso de Treinamento e Capacitação Sobre o Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	209,25	2.500,00
1400 - 08.003.18.122.0015.2042 - Curso de Treinamento e Capacitação Sobre o Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
1410 - 08.003.18.541.0015.2038 - Recuperação e Preservação de Nascentes de Ros e Minas - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
1420 - 08.003.18.541.0015.2038 - Recuperação e Preservação de Nascentes de Ros e Minas - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
1430 - 08.003.18.541.0015.2038 - Recuperação e Preservação de Nascentes de Ros e Minas - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	129,12	129,12	129,12	129,12	129,12	129,12	129,12	129,12	129,12	129,12	129,12	129,68	1.550,00
1440 - 08.003.18.541.0015.2039 - Manejo e Arborização Urbana (Planto, Corte e Poda) - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1450 - 08.003.18.541.0015.2039 - Manejo e Arborização Urbana (Planto, Corte e Poda) - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
1460 - 08.003.18.541.0015.2039 - Manejo e Arborização Urbana (Planto, Corte e Poda) - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,59	700,00
1470 - 08.003.18.541.0015.2040 - Manutenção do Viveiro Municipal - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
1480 - 08.003.18.541.0015.2041 - Aquisição de Lixeiras Para Recicláveis - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	292,95	3.500,00
1490 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.343,50	255.000,00
1500 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00104	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.881,00	130.000,00
1510 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.770,90	57.000,00
1520 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00104	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.259,90	27.000,00
1530 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00103	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
1540 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1550 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1560 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00104	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1570 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1580 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00





# Município de Jundiá do Sul – 2021

## Cronograma de desembolso por cotas de despesa

ANEXO II

Previsto

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1590 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00107	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
1600 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00103	2.824,37	2.824,37	2.824,37	2.824,37	2.824,37	2.824,37	2.824,37	2.824,37	2.824,37	2.824,37	2.824,37	2.837,93	33.906,00
1610 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00104	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	301,32	3.600,00
1620 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00103	216,58	216,58	216,58	216,58	216,58	216,58	216,58	216,58	216,58	216,58	216,58	217,62	2.600,00
1630 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00104	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
1640 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00103	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
1650 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00104	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.881,00	130.000,00
1660 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00107	3.162,07	3.162,07	3.162,07	3.162,07	3.162,07	3.162,07	3.162,07	3.162,07	3.162,07	3.162,07	3.162,07	3.177,23	37.960,00
1670 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00103	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
1680 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00104	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1690 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00107	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
1700 - 09.001.12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação - Natureza: 4.4.90.61.00.00 - Fonte: 00103	9.505,86	9.505,86	9.505,86	9.505,86	9.505,86	9.505,86	9.505,86	9.505,86	9.505,86	9.505,86	9.505,86	9.551,54	114.116,00
1710 - 09.001.12.122.0010.2044 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00103	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
1720 - 09.001.12.122.0010.2044 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	295,72	295,72	295,72	295,72	295,72	295,72	295,72	295,72	295,72	295,72	295,72	297,08	3.550,00
1730 - 09.001.12.122.0010.2044 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00103	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
1740 - 09.001.12.122.0011.2047 - Encargos Centralizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
1750 - 09.001.12.122.0011.2047 - Encargos Centralizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1760 - 09.001.12.126.0022.2045 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.044,00	120.000,00
1770 - 09.001.12.126.0022.2045 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00104	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
1780 - 09.001.12.126.0022.2045 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00104	41,07	41,07	41,07	41,07	41,07	41,07	41,07	41,07	41,07	41,07	41,07	41,23	493,00
1790 - 09.001.12.126.0022.2045 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00103	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
1800 - 09.001.12.128.0013.2046 - Valorização e Capacitação de Professores e Servidores - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00104	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.114,08	13.310,00
1810 - 09.001.12.128.0013.2046 - Valorização e Capacitação de Professores e Servidores - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00104	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	460,35	5.500,00
1820 - 09.001.12.128.0013.2046 - Valorização e Capacitação de Professores e Servidores - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00104	317,37	317,37	317,37	317,37	317,37	317,37	317,37	317,37	317,37	317,37	317,37	318,93	3.810,00
1830 - 09.001.12.306.0016.2048 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
1840 - 09.001.12.306.0016.2048 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00112	1.884,25	1.884,25	1.884,25	1.884,25	1.884,25	1.884,25	1.884,25	1.884,25	1.884,25	1.884,25	1.884,25	1.893,25	22.620,00
1850 - 09.001.12.361.0016.2049 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.11.00.00 - Fonte: 00103	4.613,15	4.613,15	4.613,15	4.613,15	4.613,15	4.613,15	4.613,15	4.613,15	4.613,15	4.613,15	4.613,15	4.635,35	55.380,00





# Município de Jundiá do Sul – 2021

## Cronograma de desembolso por cotas de despesa

ANEXO II

Previsto

	Jan/20	Fev/20	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2130 - 09.001.12.361.0016.2051 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00101	17.959,48	17.959,48	17.959,48	17.959,48	17.959,48	17.959,48	17.959,48	17.959,48	17.959,48	17.959,48	17.959,48	17.959,48	215.600,00
2140 - 09.001.12.361.0016.2053 - Aquisição de Material Didático e Pedagógico - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	966,28	966,28	966,28	966,28	966,28	966,28	966,28	966,28	966,28	966,28	966,28	966,28	11.600,00
2150 - 09.001.12.361.0016.2053 - Aquisição de Material Didático e Pedagógico - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
2160 - 09.001.12.361.0016.2053 - Aquisição de Material Didático e Pedagógico - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00107	519,79	519,79	519,79	519,79	519,79	519,79	519,79	519,79	519,79	519,79	519,79	519,79	6.240,00
2170 - 09.001.12.361.0016.2054 - Distribuição de Kits Escolares - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.841,40	22.000,00
2180 - 09.001.12.361.0016.2054 - Distribuição de Kits Escolares - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
2190 - 09.001.12.361.0016.2054 - Distribuição de Kits Escolares - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00107	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,81	1.300,00
2200 - 09.001.12.363.0016.2057 - Cursos Profissionalizantes - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00104	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	753,30	9.000,00
2210 - 09.001.12.365.0017.2052 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e José Augusto de Andrade) - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103	332,62	332,62	332,62	332,62	332,62	332,62	332,62	332,62	332,62	332,62	332,62	334,18	3.993,00
2220 - 09.001.12.365.0017.2052 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e José Augusto de Andrade) - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.770,90	57.000,00
2230 - 09.001.12.365.0017.2052 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e José Augusto de Andrade) - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00103	1.037,09	1.037,09	1.037,09	1.037,09	1.037,09	1.037,09	1.037,09	1.037,09	1.037,09	1.037,09	1.037,09	1.042,01	12.450,00
2240 - 09.001.12.365.0017.2052 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e José Augusto de Andrade) - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00103	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2250 - 09.001.12.365.0017.2052 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e José Augusto de Andrade) - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
2260 - 09.001.12.365.0017.2052 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e José Augusto de Andrade) - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00103	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2270 - 09.001.12.365.0017.2052 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e José Augusto de Andrade) - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00103	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,96	800,00
2280 - 09.001.12.365.0017.2052 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e José Augusto de Andrade) - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00103	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2290 - 09.001.12.366.0016.2056 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	1.320,31	1.320,31	1.320,31	1.320,31	1.320,31	1.320,31	1.320,31	1.320,31	1.320,31	1.320,31	1.320,31	1.326,59	15.850,00
2300 - 09.001.12.367.0016.2058 - Manutenção da Educação Especial - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 00103	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	460,35	5.500,00
2310 - 10.001.13.122.0010.2059 - Manutenção do Departamento Municipal de Cultura - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
2320 - 10.001.13.122.0010.2059 - Manutenção do Departamento Municipal de Cultura - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
2330 - 10.001.13.122.0010.2059 - Manutenção do Departamento Municipal de Cultura - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2340 - 10.001.13.122.0010.2059 - Manutenção do Departamento Municipal de Cultura - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.004,40	12.000,00
2350 - 10.001.13.122.0010.2059 - Manutenção do Departamento Municipal de Cultura - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
2360 - 10.001.13.122.0010.2059 - Manutenção do Departamento Municipal de Cultura - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	460,35	5.500,00
2390 - 10.001.13.122.0011.2060 - Encargos Centralizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	92,07	1.100,00





## Município de Jundiá do Sul – 2021

### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

#### Previsto

ANEXO II

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1860 - 09.001.12.361.0016.2049 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.440,50	65.000,00
1870 - 09.001.12.361.0016.2049 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00103	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.196,91	14.300,00
1880 - 09.001.12.361.0016.2049 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00103	1.774,29	1.774,29	1.774,29	1.774,29	1.774,29	1.774,29	1.774,29	1.774,29	1.774,29	1.774,29	1.774,29	1.782,81	21.300,00
1890 - 09.001.12.361.0016.2049 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00104	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
1900 - 09.001.12.361.0016.2049 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1910 - 09.001.12.361.0016.2049 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
1920 - 09.001.12.361.0016.2049 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00119	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
1930 - 09.001.12.361.0016.2049 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00123	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1940 - 09.001.12.361.0016.2049 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00103	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	209,25	2.500,00
1950 - 09.001.12.361.0016.2049 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00104	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
1960 - 09.001.12.361.0016.2049 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00103	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1970 - 09.001.12.361.0016.2049 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00104	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	209,25	2.500,00
1980 - 09.001.12.361.0016.2049 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00119	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1990 - 09.001.12.361.0016.2049 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00123	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.933,47	23.100,00
2000 - 09.001.12.361.0016.2049 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00103	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.114,08	13.310,00
2010 - 09.001.12.361.0016.2049 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00104	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.108,72	1.114,08	13.310,00
2020 - 09.001.12.361.0016.2050 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00102	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.251,00	230.000,00
2030 - 09.001.12.361.0016.2050 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00102	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2040 - 09.001.12.361.0016.2050 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00102	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
2050 - 09.001.12.361.0016.2050 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 00102	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.462,50	125.000,00
2060 - 09.001.12.361.0016.2050 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00102	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2070 - 09.001.12.361.0016.2050 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00102	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	150.000,00
2080 - 09.001.12.361.0016.2050 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.35.00.00 - Fonte: 00102	1.680,66	1.680,66	1.680,66	1.680,66	1.680,66	1.680,66	1.680,66	1.680,66	1.680,66	1.680,66	1.680,66	1.688,74	20.175,00
2090 - 09.001.12.361.0016.2050 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00102	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
2100 - 09.001.12.361.0016.2050 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00102	8.715,18	8.715,18	8.715,18	8.715,18	8.715,18	8.715,18	8.715,18	8.715,18	8.715,18	8.715,18	8.715,18	8.757,02	104.624,00
2110 - 09.001.12.361.0016.2051 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00101	81.634,00	81.634,00	81.634,00	81.634,00	81.634,00	81.634,00	81.634,00	81.634,00	81.634,00	81.634,00	81.634,00	81.634,00	980.000,00
2120 - 09.001.12.361.0016.2051 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00101	81.634,00	81.634,00	81.634,00	81.634,00	81.634,00	81.634,00	81.634,00	81.634,00	81.634,00	81.634,00	81.634,00	81.634,00	980.000,00

FC





**Município de Jundiá do Sul – 2021**  
**Cronograma de desembolso por cotas de despesa**  
**Previsto**

**ANEXO II**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2400 - 10.001.13.392.0019.2062 - Manutenção da Escola de Música/Banda Municipal - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	8.000,00
2410 - 10.001.13.392.0019.2062 - Manutenção da Escola de Música/Banda Municipal - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00
2420 - 10.001.13.392.0019.2062 - Manutenção da Escola de Música/Banda Municipal - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00
2430 - 10.001.13.392.0019.2062 - Manutenção da Escola de Música/Banda Municipal - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	16.000,00
2440 - 10.001.13.392.0019.2063 - Apoio às Datas Comemorativas - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	4.700,00
2450 - 10.001.13.392.0019.2063 - Apoio às Datas Comemorativas - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	6.600,00
2460 - 10.001.13.392.0019.2064 - Apoio a Eventos e Promoções Culturais - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	35.000,00
2470 - 10.001.13.392.0019.2064 - Apoio a Eventos e Promoções Culturais - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	4.000,00
2480 - 10.001.13.392.0019.2065 - Apoiar a Participação em Eventos Regionais - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	533,12	533,12	533,12	533,12	533,12	533,12	533,12	533,12	533,12	533,12	533,12	533,12	6.400,00
2490 - 10.001.13.392.0019.2065 - Apoiar a Participação em Eventos Regionais - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00
2500 - 10.001.13.392.0019.2065 - Apoiar a Participação em Eventos Regionais - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	3.500,00
2510 - 10.001.13.392.0019.2066 - Manutenção da Biblioteca Municipal - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	800,00
2520 - 10.001.13.392.0019.2066 - Manutenção da Biblioteca Municipal - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
2530 - 10.001.13.392.0019.2066 - Manutenção da Biblioteca Municipal - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
2540 - 10.001.19.126.0022.2061 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	158,27	158,27	158,27	158,27	158,27	158,27	158,27	158,27	158,27	158,27	158,27	158,27	1.900,00
2550 - 10.001.19.126.0022.2061 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	19,99	19,99	19,99	19,99	19,99	19,99	19,99	19,99	19,99	19,99	19,99	19,99	240,00
2560 - 11.001.27.122.0010.2067 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	79,97	79,97	79,97	79,97	79,97	79,97	79,97	79,97	79,97	79,97	79,97	79,97	960,00
2570 - 11.001.27.122.0010.2067 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	6.500,00
2580 - 11.001.27.122.0010.2067 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	1.200,00
2590 - 11.001.27.122.0010.2067 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2600 - 11.001.27.122.0010.2067 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00
2610 - 11.001.27.122.0010.2067 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
2620 - 11.001.27.122.0011.2068 - Encargos Centralizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	7.000,00
2630 - 11.001.27.122.0011.2068 - Encargos Centralizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	1.200,00
2640 - 11.002.27.812.0020.2069 - Apoio às Equipes Esportivas Representativas Municipais - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	8.000,00
2650 - 11.002.27.812.0020.2069 - Apoio às Equipes Esportivas Representativas Municipais - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
2660 - 11.002.27.812.0020.2069 - Apoio às Equipes Esportivas Representativas Municipais - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	800,00





## Município de Jundiá do Sul – 2021

### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

ANEXO II

Previsto

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
2670 - 11.002.27.812.0020.2070 - Execução e Participação em Eventos Esportivos - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
2680 - 11.002.27.812.0020.2070 - Execução e Participação em Eventos Esportivos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
2690 - 11.002.27.812.0020.2070 - Execução e Participação em Eventos Esportivos - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,81	1.300,00
2700 - 11.002.27.812.0020.2070 - Execução e Participação em Eventos Esportivos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11	300,00
2710 - 11.002.27.812.0020.2071 - Manutenção e Conservação das A.T.I. - Academia da Terceira Idade - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
2720 - 11.002.27.812.0020.2071 - Manutenção e Conservação das A.T.I. - Academia da Terceira Idade - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,81	1.300,00
2730 - 11.003.27.813.0020.2072 - Realização de Eventos Recreativos e Comemorativos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
2740 - 11.003.27.813.0020.2072 - Realização de Eventos Recreativos e Comemorativos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
2750 - 12.001.10.122.0010.2073 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,96	800,00
2760 - 12.001.10.122.0010.2073 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
2770 - 12.001.10.122.0010.2073 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00303	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.766,50	45.000,00
2780 - 12.001.10.122.0010.2073 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00303	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
2790 - 12.001.10.122.0010.2073 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
2800 - 12.001.10.122.0010.2073 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
2810 - 12.001.10.122.0010.2073 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
2820 - 12.001.10.122.0010.2073 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
2830 - 12.001.10.122.0010.2073 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00518	1.007,93	1.007,93	1.007,93	1.007,93	1.007,93	1.007,93	1.007,93	1.007,93	1.007,93	1.007,93	1.007,93	1.012,77	12.100,00
2840 - 12.001.10.122.0010.2074 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00495	5.689,39	5.689,39	5.689,39	5.689,39	5.689,39	5.689,39	5.689,39	5.689,39	5.689,39	5.689,39	5.689,39	5.716,71	68.300,00
2850 - 12.001.10.122.0010.2074 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00495	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,24	350,00
2860 - 12.001.10.122.0010.2074 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00495	25,82	25,82	25,82	25,82	25,82	25,82	25,82	25,82	25,82	25,82	25,82	25,98	310,00
2870 - 12.001.10.122.0010.2075 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00
2880 - 12.001.10.122.0010.2075 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11	300,00
2890 - 12.001.10.122.0010.2075 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	29,99	29,99	29,99	29,99	29,99	29,99	29,99	29,99	29,99	29,99	29,99	30,11	360,00
2900 - 12.001.10.122.0011.2078 - Encargos Centralizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00
2910 - 12.001.10.122.0011.2078 - Encargos Centralizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
2920 - 12.001.10.126.0022.2077 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados - do Departamento Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2930 - 12.001.10.126.0022.2077 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados - do Departamento Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00





**Município de Jundiá do Sul – 2021**  
**Cronograma de desembolso por cotas de despesa**  
**Previsto**  
**ANEXO II**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
2940 - 12.001.10.126.0022.2077 - Manutenção e melhoria no Sistema de Processamento de Dados do Departamento Municipal de Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00
2940 - 12.001.10.126.0022.2077 - Manutenção e melhoria no Sistema de Processamento de Dados do Departamento Municipal de Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	112,46	112,46	112,46	112,46	112,46	112,46	112,46	112,46	112,46	112,46	112,46	112,94	1.350,00
2950 - 12.001.10.128.0013.2076 - Valorização e Capacitação dos Servidores do Departamento Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49	27,61	330,00
2950 - 12.001.10.128.0013.2076 - Valorização e Capacitação dos Servidores do Departamento Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49	27,49	27,61	330,00
2970 - 12.001.10.301.0021.2082 - SIS - PRÉ - NATAL - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	50,22	600,00
2980 - 12.001.10.301.0021.2084 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.938,30	59.000,00
2990 - 12.001.10.301.0021.2084 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00494	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.938,30	59.000,00
3000 - 12.001.10.301.0021.2084 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	1.120,39	1.120,39	1.120,39	1.120,39	1.120,39	1.120,39	1.120,39	1.120,39	1.120,39	1.120,39	1.120,39	1.125,71	13.450,00
3010 - 12.001.10.301.0021.2084 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00494	1.120,39	1.120,39	1.120,39	1.120,39	1.120,39	1.120,39	1.120,39	1.120,39	1.120,39	1.120,39	1.120,39	1.125,71	13.450,00
3020 - 12.001.10.301.0021.2084 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00303	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.004,40	12.000,00
3030 - 12.001.10.301.0021.2084 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00494	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.004,40	12.000,00
3040 - 12.001.10.301.0021.2084 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	292,95	3.500,00
3050 - 12.001.10.301.0021.2084 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00494	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	292,95	3.500,00
3060 - 12.001.10.301.0021.2084 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3070 - 12.001.10.301.0021.2084 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3080 - 12.001.10.301.0021.2084 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
3090 - 12.001.10.301.0021.2084 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00494	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
3100 - 12.001.10.301.0021.2084 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3110 - 12.001.10.301.0021.2084 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3120 - 12.001.10.301.0021.2085 - Estratégia Saúde Família - PSF - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.881,00	130.000,00
3130 - 12.001.10.301.0021.2085 - Estratégia Saúde Família - PSF - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00494	13.994,40	13.994,40	13.994,40	13.994,40	13.994,40	13.994,40	13.994,40	13.994,40	13.994,40	13.994,40	13.994,40	14.061,60	168.000,00
3140 - 12.001.10.301.0021.2085 - Estratégia Saúde Família - PSF - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.343,60	28.000,00
3150 - 12.001.10.301.0021.2085 - Estratégia Saúde Família - PSF - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00494	3.038,78	3.038,78	3.038,78	3.038,78	3.038,78	3.038,78	3.038,78	3.038,78	3.038,78	3.038,78	3.038,78	3.053,42	36.480,00
3160 - 12.001.10.301.0021.2085 - Estratégia Saúde Família - PSF - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3170 - 12.001.10.301.0021.2085 - Estratégia Saúde Família - PSF - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00494	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3180 - 12.001.10.301.0021.2085 - Estratégia Saúde Família - PSF - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3190 - 12.001.10.301.0021.2085 - Estratégia Saúde Família - PSF - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00494	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2200 - 12.001.10.301.0021.2085 - Estratégia Saúde Família - PSF - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303													





Município de Jundiaí do Sul - 2021  
Cronograma de desembolso por cotas de despesa

ANEXO II

Previsto

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Agosto/20	Setembro/20	Outubro/20	Novembro/20	Dezembro/20	Total
3210 - 12.001.10.301.0021.2085 - Estratégia Saúde Família - PSF - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.757,70	21.000,00
3220 - 12.001.10.301.0021.2085 - Estratégia Saúde Família - PSF - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3230 - 12.001.10.301.0021.2085 - Estratégia Saúde Família - PSF - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00494	224,91	224,91	224,91	224,91	224,91	224,91	224,91	224,91	224,91	224,91	224,91	225,99	2.700,00
3240 - 12.001.10.301.0021.2085 - Estratégia Saúde Família - PSF - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3250 - 12.001.10.301.0021.2085 - Estratégia Saúde Família - PSF - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3260 - 12.001.10.301.0021.2085 - Estratégia Saúde Família - PSF - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
3270 - 12.001.10.301.0021.2085 - Estratégia Saúde Família - PSF - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00494	1.025,42	1.025,42	1.025,42	1.025,42	1.025,42	1.025,42	1.025,42	1.025,42	1.025,42	1.025,42	1.025,42	1.030,38	12.310,00
3280 - 12.001.10.301.0021.2086 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	1.025,42	1.025,42	1.025,42	1.025,42	1.025,42	1.025,42	1.025,42	1.025,42	1.025,42	1.025,42	1.025,42	1.030,38	12.310,00
3290 - 12.001.10.301.0021.2086 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00494	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3300 - 12.001.10.301.0021.2086 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3310 - 12.001.10.301.0021.2086 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00494	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3320 - 12.001.10.301.0021.2086 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00303	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	544,05	6.500,00
3330 - 12.001.10.301.0021.2086 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00494	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	544,05	6.500,00
3340 - 12.001.10.301.0021.2086 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
3350 - 12.001.10.301.0021.2086 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00494	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
3360 - 12.001.10.301.0021.2086 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	708,05	708,05	708,05	708,05	708,05	708,05	708,05	708,05	708,05	708,05	708,05	711,45	8.500,00
3370 - 12.001.10.301.0021.2086 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494	708,05	708,05	708,05	708,05	708,05	708,05	708,05	708,05	708,05	708,05	708,05	711,45	8.500,00
3380 - 12.001.10.301.0021.2086 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
3390 - 12.001.10.301.0021.2086 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00494	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
3400 - 12.001.10.301.0021.2086 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	211,58	211,58	211,58	211,58	211,58	211,58	211,58	211,58	211,58	211,58	211,58	212,62	2.540,00
3410 - 12.001.10.301.0021.2086 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494	211,58	211,58	211,58	211,58	211,58	211,58	211,58	211,58	211,58	211,58	211,58	212,62	2.540,00
3420 - 12.001.10.301.0021.2086 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	204,92	204,92	204,92	204,92	204,92	204,92	204,92	204,92	204,92	204,92	204,92	205,88	2.460,00
3430 - 12.001.10.301.0021.2086 - Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00494	204,92	204,92	204,92	204,92	204,92	204,92	204,92	204,92	204,92	204,92	204,92	205,88	2.460,00
3440 - 12.001.10.301.0021.2087 - Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI) - Natureza: 3.3.70.41.00.00 - Fonte: 00303	6.164,20	6.164,20	6.164,20	6.164,20	6.164,20	6.164,20	6.164,20	6.164,20	6.164,20	6.164,20	6.164,20	6.193,80	74.000,00
3450 - 12.001.10.301.0021.2088 - Convênios com Instituições / Entidades Médicas - Filantropias e/ou Privadas com ou sem Finalidade Lucrativa de Outros Municípios da Região - Natureza: 3.3.70.41.00.00 - Fonte: 00303	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.480,10	173.000,00
3460 - 12.001.10.301.0021.2089 - Consórcio Intergestores de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	192,51	2.300,00
3470 - 12.001.10.301.0021.2090 - Outros Consórcios de Saúde - Natureza: 3.3.71.70.00.00 - Fonte: 00303	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	192,51	2.300,00

Handwritten signature/initials





**Município de Jundiá do Sul – 2021**  
**Cronograma de desembolso por cotas de despesa**  
**Previsão**

**ANEXO II**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Total
3480 - 12.001.10.301.0021.2091 - Convênio com Laboratório de Análises Clínicas - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	192,51	2.300,00
3490 - 12.001.10.301.0021.2091 - Convênio com Laboratório de Análises Clínicas - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494	7.955,15	7.955,15	7.955,15	7.955,15	7.955,15	7.955,15	7.955,15	7.955,15	7.955,15	7.955,15	7.955,15	7.993,35	95.500,00
3500 - 12.001.10.301.0021.2092 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	2.707,25	2.707,25	2.707,25	2.707,25	2.707,25	2.707,25	2.707,25	2.707,25	2.707,25	2.707,25	2.707,25	2.720,25	32.500,00
3510 - 12.001.10.301.0021.2092 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00494	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.528,60	78.000,00
3520 - 12.001.10.301.0021.2092 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.691,60	68.000,00
3530 - 12.001.10.301.0021.2092 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00494	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.506,60	18.000,00
3540 - 12.001.10.301.0021.2092 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3550 - 12.001.10.301.0021.2092 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00494	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.339,20	16.000,00
3560 - 12.001.10.301.0021.2092 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3570 - 12.001.10.301.0021.2092 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00494	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3580 - 12.001.10.301.0021.2092 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,81	1.300,00
3590 - 12.001.10.301.0021.2092 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3600 - 12.001.10.301.0021.2092 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.506,60	18.000,00
3610 - 12.001.10.301.0021.2092 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00494	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	142,29	1.700,00
3620 - 12.001.10.301.0021.2092 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
3630 - 12.001.10.301.0021.2092 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
3640 - 12.001.10.301.0021.2092 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	1.197,44	1.197,44	1.197,44	1.197,44	1.197,44	1.197,44	1.197,44	1.197,44	1.197,44	1.197,44	1.197,44	1.203,16	14.375,00
3650 - 12.001.10.301.0021.2092 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00494	1.197,44	1.197,44	1.197,44	1.197,44	1.197,44	1.197,44	1.197,44	1.197,44	1.197,44	1.197,44	1.197,44	1.203,16	14.375,00
3660 - 12.001.10.301.0021.2095 - Manutenção do Posto de Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
3670 - 12.001.10.301.0021.2095 - Manutenção do Posto de Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.506,60	18.000,00
3680 - 12.001.10.301.0021.2095 - Manutenção do Posto de Saúde - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3690 - 12.001.10.301.0021.2095 - Manutenção do Posto de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
3700 - 12.001.10.301.0021.2095 - Manutenção do Posto de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	791,35	791,35	791,35	791,35	791,35	791,35	791,35	791,35	791,35	791,35	791,35	795,15	9.500,00
3710 - 12.001.10.301.0021.2095 - Manutenção do Posto de Saúde - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
3720 - 12.001.10.301.0021.2095 - Manutenção do Posto de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
3730 - 12.001.10.301.0021.2095 - Manutenção do Posto de Saúde - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00303	799,68	799,68	799,68	799,68	799,68	799,68	799,68	799,68	799,68	799,68	799,68	803,52	9.600,00
3740 - 12.001.10.301.0021.2095 - Manutenção do Posto de Saúde - Natureza: 3.3.90.48.00.00 - Fonte: 00303													









# Município de Jundiá do Sul – 2021

## Cronograma de desembolso por cotas de despesa

ANEXO II

Previsto

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4000 - 12.001.10.302.0021.2094 - Entrenhamento ao CORONAVIRUS - COVID 19 - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4010 - 12.001.10.302.0021.2094 - Entrenhamento ao CORONAVIRUS - COVID 19 - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00494	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	2.300,00
4020 - 12.001.10.302.0021.2094 - Entrenhamento ao CORONAVIRUS - COVID 19 - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00003	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00
4030 - 12.001.10.302.0021.2094 - Entrenhamento ao CORONAVIRUS - COVID 19 - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00004	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00
4040 - 12.001.10.302.0021.2094 - Entrenhamento ao CORONAVIRUS - COVID 19 - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00008	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00
4050 - 12.001.10.302.0021.2094 - Entrenhamento ao CORONAVIRUS - COVID 19 - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00009	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00
4060 - 12.001.10.302.0021.2094 - Entrenhamento ao CORONAVIRUS - COVID 19 - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	8.000,00
4070 - 12.001.10.302.0021.2084 - Entrenhamento ao CORONAVIRUS - COVID 19 - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00494	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
4080 - 12.001.10.304.0021.2083 - Combate às Endemias - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	28,74	28,74	28,74	28,74	28,74	28,74	28,74	28,74	28,74	28,74	28,74	28,96	345,00
4090 - 12.001.10.304.0021.2083 - Combate às Endemias - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494	28,74	28,74	28,74	28,74	28,74	28,74	28,74	28,74	28,74	28,74	28,74	28,96	345,00
4100 - 12.001.10.305.0021.2079 - Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de Vigilância - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
4110 - 12.001.10.305.0021.2079 - Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de Vigilância - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00494	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4120 - 12.001.10.305.0021.2079 - Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de Vigilância - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	549,78	552,42	6.600,00
4130 - 12.001.10.305.0021.2079 - Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de Vigilância - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00494	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4140 - 12.001.10.305.0021.2079 - Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de Vigilância - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00303	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	753,30	9.000,00
4150 - 12.001.10.305.0021.2079 - Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de Vigilância - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00494	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4160 - 12.001.10.305.0021.2079 - Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de Vigilância - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	192,51	2.300,00
4170 - 12.001.10.305.0021.2079 - Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de Vigilância - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00494	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
4180 - 12.001.10.305.0021.2079 - Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de Vigilância - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	142,29	1.700,00
4190 - 12.001.10.305.0021.2079 - Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de Vigilância - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4200 - 12.001.10.305.0021.2079 - Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de Vigilância - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00494	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,59	700,00
4210 - 12.001.10.305.0021.2079 - Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de Vigilância - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4220 - 12.001.10.305.0021.2090 - Campanhas de Vacinação - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00495	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11	300,00
4230 - 12.001.10.305.0021.2090 - Campanhas de Vacinação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00495	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00
4240 - 12.001.10.305.0021.2090 - Campanhas de Vacinação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00495	19,99	19,99	19,99	19,99	19,99	19,99	19,99	19,99	19,99	19,99	19,99	20,11	240,00
4250 - 12.001.10.305.0021.2081 - Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	274,89	274,89	274,89	274,89	274,89	274,89	274,89	274,89	274,89	274,89	274,89	276,21	3.300,00

Handwritten signature or initials





## Município de Jundiá do Sul – 2021

### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

#### Previsto

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4260 - 12.001.10.305.0021.2081 - Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00495- 83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
4270 - 12.001.10.305.0021.2081 - Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303- 749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	753,30	9.000,00
4280 - 12.001.10.305.0021.2081 - Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00495- 291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	292,95	3.500,00
4290 - 12.001.10.305.0021.2081 - Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303- 83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
4300 - 12.001.10.305.0021.2081 - Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00495- 41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00
4310 - 12.001.10.305.0021.2081 - Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303- 416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4320 - 12.001.10.305.0021.2081 - Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00495- 83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
4330 - 12.001.10.305.0021.2081 - Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00495- 391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	393,39	4.700,00
4340 - 13.001.17.122.0010.2096 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saneamento - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000- 1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.757,70	21.000,00
4350 - 13.001.17.122.0010.2096 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saneamento - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000- 416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4360 - 13.001.17.122.0010.2096 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saneamento - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000- 1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4370 - 13.001.17.512.0023.2097 - Contribuição ao CIAS - Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário - Natureza: 3.3.70.41.00.00 - Fonte: 00000- 11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.634,30	133.000,00
4380 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000- 12.744,90	12.744,90	12.744,90	12.744,90	12.744,90	12.744,90	12.744,90	12.744,90	12.744,90	12.744,90	12.744,90	12.744,90	12.806,10	153.000,00
4390 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000- 3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.096,90	37.000,00
4400 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000- 1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.841,40	22.000,00
4410 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00934- 416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4420 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00934- 249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4430 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00936- 416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4440 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00940- 124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
4450 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000- 749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	753,30	9.000,00
4460 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00934- 833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4470 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00936- 833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4480 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00940- 249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4490 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00941- 124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
4500 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00942- 124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
4510 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000- 208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	209,25	2.500,00
4520 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00934- 249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00





## Município de Jundiaí do Sul – 2021

### Cronograma de desembolso por cotas de despesa

### ANEXO II

### Previsto

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4530 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00936	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4540 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00940	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4550 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00941	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
4560 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
4570 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00934	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
4580 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00936	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4590 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00940	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4600 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4610 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00936	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
4620 - 14.001.08.122.0010.2098 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00940	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	541,45	544,05	6.500,00
4630 - 14.001.08.122.0011.2102 - Encargos Centralizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
4640 - 14.001.08.122.0011.2102 - Encargos Centralizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.352,40	52.000,00
4650 - 14.001.08.126.0022.2101 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	49,15	49,15	49,15	49,15	49,15	49,15	49,15	49,15	49,15	49,15	49,15	49,35	590,00
4660 - 14.001.08.126.0022.2101 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	100,44	1.200,00
4670 - 14.001.08.126.0022.2101 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados do Departamento Municipal de Assistência Social - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00936	142,44	142,44	142,44	142,44	142,44	142,44	142,44	142,44	142,44	142,44	142,44	143,16	1.710,00
4680 - 14.001.08.128.0013.2100 - Valorização, Qualificação e Capacitação dos Servidores do Departamento de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
4690 - 14.001.08.128.0013.2100 - Valorização, Qualificação e Capacitação dos Servidores do Departamento de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
4700 - 14.001.08.244.0010.2099 - Ações Socio Assistências - COVID - 19 - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00003	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11	300,00
4710 - 14.001.08.244.0010.2099 - Ações Socio Assistências - COVID - 19 - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00006	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00
4720 - 14.001.08.244.0010.2099 - Ações Socio Assistências - COVID - 19 - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00007	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00
4730 - 14.001.08.244.0010.2099 - Ações Socio Assistências - COVID - 19 - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00079	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00
4740 - 14.001.08.244.0010.2099 - Ações Socio Assistências - COVID - 19 - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00006	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
4750 - 14.001.08.244.0010.2099 - Ações Socio Assistências - COVID - 19 - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00924	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00
4760 - 14.001.08.244.0024.2103 - Benefícios Eventuais - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	292,95	3.500,00
4770 - 14.001.08.244.0024.2103 - Benefícios Eventuais - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00000	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	192,51	2.300,00
4780 - 14.001.08.244.0024.2104 - Contrato Social do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00934	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
4790 - 14.001.08.244.0024.2104 - Contrato Social do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00936	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00





Município de Jundiá do Sul - 2021  
Cronograma de desembolso por cotas de despesa  
Previsto

ANEXO II

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4890 - 14.001.08.244.0024.2104 - Contrato Social do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00940	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4810 - 14.001.08.244.0024.2104 - Contrato Social do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00934	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4820 - 14.001.08.244.0024.2104 - Contrato Social do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00936	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4830 - 14.001.08.244.0024.2104 - Contrato Social do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00940	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4840 - 14.001.08.244.0024.2104 - Contrato Social do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00934	394,84	394,84	394,84	394,84	394,84	394,84	394,84	394,84	394,84	394,84	394,84	396,76	4.740,00
4850 - 14.001.08.244.0024.2104 - Contrato Social do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00936	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4860 - 14.001.08.244.0024.2104 - Contrato Social do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00940	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	376,65	4.500,00
4870 - 14.001.08.244.0024.2104 - Contrato Social do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00934	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
4880 - 14.001.08.244.0024.2104 - Contrato Social do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00936	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	292,95	3.500,00
4890 - 14.001.08.244.0024.2104 - Contrato Social do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00940	338,20	338,20	338,20	338,20	338,20	338,20	338,20	338,20	338,20	338,20	338,20	339,80	4.060,00
4900 - 14.001.08.244.0024.2105 - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
4910 - 14.001.08.244.0024.2105 - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.339,20	16.000,00
4920 - 14.001.08.244.0024.2105 - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	669,60	8.000,00
4930 - 14.001.08.244.0024.2105 - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
4940 - 14.001.08.244.0024.2105 - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
4950 - 14.001.08.244.0024.2105 - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4960 - 14.001.08.244.0024.2105 - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
4970 - 14.001.08.244.0024.2105 - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.004,40	12.000,00
4980 - 14.001.08.244.0024.2106 - Programa Benefício de Prestação Continuada - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	92,07	1.100,00
4990 - 14.001.08.244.0024.2106 - Programa Benefício de Prestação Continuada - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	92,07	1.100,00
5000 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.766,50	45.000,00
5010 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00934	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
5020 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	997,93	997,93	997,93	997,93	997,93	997,93	997,93	997,93	997,93	997,93	997,93	1.002,77	11.980,00
5030 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00934	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	669,60	8.000,00
5040 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	16.000,00
5050 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00934	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
5060 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	292,95	3.500,00





# Município de Jundiá do Sul – 2021

## Cronograma de desembolso por cotas de despesa

ANEXO II

Previsto

	Jan/eiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai/o	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
5070 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
5080 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
5090 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
5100 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
5110 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
5120 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
5130 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
5140 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
5150 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
5160 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
5170 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
5180 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
5190 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
5200 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
5210 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
5220 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
5230 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
5240 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	71,64	71,64	71,64	71,64	71,64	71,64	71,64	71,64	71,64	71,64	71,64	71,96	860,00
5250 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	554,36	554,36	554,36	554,36	554,36	554,36	554,36	554,36	554,36	554,36	554,36	557,04	6.655,00
5260 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	292,95	3.500,00
5270 - 14.001.08.244.0024.2107 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	262,81	262,81	262,81	262,81	262,81	262,81	262,81	262,81	262,81	262,81	262,81	264,09	3.155,00
5280 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.339,20	16.000,00
5290 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00934	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
5300 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	292,95	3.500,00
5310 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00934	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	460,35	5.500,00
5320 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
5330 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,59	700,00





# Município de Jundiá do Sul – 2021

## Cronograma de desembolso por cotas de despesa

ANEXO II

Previsto

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Total
5340 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos - Natureza: 3.3.90.14.000.00 - Fonte: 00770	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
5350 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos - Natureza: 3.3.90.14.000.00 - Fonte: 00934	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
5360 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos - Natureza: 3.3.90.14.000.00 - Fonte: 00940	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
5370 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos - Natureza: 3.3.90.30.000.00 - Fonte: 00000	233,24	233,24	233,24	233,24	233,24	233,24	233,24	233,24	233,24	233,24	233,24	234,36	2.800,00
5380 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos - Natureza: 3.3.90.30.000.00 - Fonte: 00770	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
5390 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos - Natureza: 3.3.90.30.000.00 - Fonte: 00771	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
5400 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos - Natureza: 3.3.90.30.000.00 - Fonte: 00940	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
5410 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos - Natureza: 3.3.90.36.000.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
5420 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos - Natureza: 3.3.90.36.000.00 - Fonte: 00770	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70	11.000,00
5430 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos - Natureza: 3.3.90.36.000.00 - Fonte: 00934	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
5440 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos - Natureza: 3.3.90.36.000.00 - Fonte: 00940	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
5450 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos - Natureza: 3.3.90.39.000.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
5460 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos - Natureza: 3.3.90.39.000.00 - Fonte: 00770	3.931,76	3.931,76	3.931,76	3.931,76	3.931,76	3.931,76	3.931,76	3.931,76	3.931,76	3.931,76	3.931,76	3.950,64	47.200,00
5470 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos - Natureza: 3.3.90.39.000.00 - Fonte: 00771	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
5480 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos - Natureza: 3.3.90.39.000.00 - Fonte: 00934	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
5490 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos - Natureza: 3.3.90.39.000.00 - Fonte: 00940	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
5500 - 14.001.08.244.0024.2108 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos - Natureza: 4.4.90.52.000.00 - Fonte: 00940	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	669,60	8.000,00
5510 - 14.001.08.244.0024.2109 - Convênios com Instituições/Entidades Assistenciais de Caráter Social - Natureza: 3.3.50.43.000.00 - Fonte: 00000	3.248,70	3.248,70	3.248,70	3.248,70	3.248,70	3.248,70	3.248,70	3.248,70	3.248,70	3.248,70	3.248,70	3.264,30	39.000,00
5520 - 14.001.08.244.0024.2109 - Convênios com Instituições/Entidades Assistenciais de Caráter Social - Natureza: 3.3.50.43.000.00 - Fonte: 00942	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
5530 - 14.001.08.244.0024.2110 - Programa de Guarda Temporária subsidiada para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social - Natureza: 3.3.90.36.000.00 - Fonte: 00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
5540 - 14.001.08.244.0024.2110 - Programa de Guarda Temporária subsidiada para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social - Natureza: 3.3.90.39.000.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
5550 - 15.002.15.122.0010.2111 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Habitação - Natureza: 3.3.90.30.000.00 - Fonte: 00000	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,81	1.300,00
5560 - 15.001.16.482.0025.2112 - Apoio à Construção de Núcleos Habitacionais - Natureza: 3.3.90.30.000.00 - Fonte: 00000	1.449,42	1.449,42	1.449,42	1.449,42	1.449,42	1.449,42	1.449,42	1.449,42	1.449,42	1.449,42	1.449,42	1.456,38	17.400,00
5570 - 15.002.15.122.0010.2113 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo - Natureza: 3.1.90.11.000.00 - Fonte: 00000	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	400.000,00
5580 - 15.002.15.122.0010.2113 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo - Natureza: 3.1.90.13.000.00 - Fonte: 00000	7.412,87	7.412,87	7.412,87	7.412,87	7.412,87	7.412,87	7.412,87	7.412,87	7.412,87	7.412,87	7.412,87	7.448,43	88.990,00
5590 - 15.002.15.122.0010.2113 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo - Natureza: 3.1.90.94.000.00 - Fonte: 00000	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00









# Município de Jundiá do Sul – 2021

## Cronograma de desembolso por cotas de despesa

### Previsto

ANEXO II

Página:23

	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
5880 - 15.003.15.122.0010.2122 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Obras Públicas Municipal - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
5890 - 15.003.15.122.0010.2122 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Obras Públicas Municipal - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
5900 - 15.003.15.122.0010.2122 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Obras Públicas Municipal - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	283,22	283,22	283,22	283,22	283,22	283,22	283,22	283,22	283,22	283,22	283,22	284,58	3.400,00
5910 - 15.003.15.451.0027.1005 - Construção/Ampliação e Manutenção de Edificações Públicas - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	158,27	158,27	158,27	158,27	158,27	158,27	158,27	158,27	158,27	158,27	158,27	159,03	1.900,00
5920 - 15.003.15.451.0027.1006 - Ampliação/Reforma da Capela Mortuária Municipal - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	393,39	4.700,00
5930 - 15.003.15.451.0027.1007 - Construção de Sistema de Escanamento Pluvial - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	966,28	966,28	966,28	966,28	966,28	966,28	966,28	966,28	966,28	966,28	966,28	970,92	11.600,00
5940 - 15.003.15.451.0027.1008 - Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	7.247,10	7.247,10	7.247,10	7.247,10	7.247,10	7.247,10	7.247,10	7.247,10	7.247,10	7.247,10	7.247,10	7.281,90	87.000,00
5950 - 15.003.15.451.0027.1008 - Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00504	7.247,10	7.247,10	7.247,10	7.247,10	7.247,10	7.247,10	7.247,10	7.247,10	7.247,10	7.247,10	7.247,10	7.281,90	87.000,00
5960 - 15.003.15.451.0027.1009 - Ampliação/Reforma do Sistema de Iluminação Pública - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	773,02	773,02	773,02	773,02	773,02	773,02	773,02	773,02	773,02	773,02	773,02	776,74	9.280,00
5970 - 15.003.15.451.0027.1009 - Ampliação/Reforma do Sistema de Iluminação Pública - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00504	193,26	193,26	193,26	193,26	193,26	193,26	193,26	193,26	193,26	193,26	193,26	194,18	2.320,00
5980 - 15.003.17.451.0027.1004 - Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	90.378,58	90.378,58	90.378,58	90.378,58	90.378,58	90.378,58	90.378,58	90.378,58	90.378,58	90.378,58	90.378,58	90.812,57	1.084.977,00
5990 - 16.001.04.606.0028.2127 - Abertura de Novas Estradas Vicinais no Município - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.707,65	1.707,65	1.707,65	1.707,65	1.707,65	1.707,65	1.707,65	1.707,65	1.707,65	1.707,65	1.707,65	1.716,56	20.500,00
6000 - 16.001.04.606.0028.2127 - Abertura de Novas Estradas Vicinais no Município - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00512	354,02	354,02	354,02	354,02	354,02	354,02	354,02	354,02	354,02	354,02	354,02	355,72	4.250,00
6010 - 16.001.04.606.0028.2127 - Abertura de Novas Estradas Vicinais no Município - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	354,02	354,02	354,02	354,02	354,02	354,02	354,02	354,02	354,02	354,02	354,02	355,72	4.250,00
6020 - 16.001.26.122.0010.2123 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	46.035,00	550.000,00
6030 - 16.001.26.122.0010.2123 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	10.454,15	10.454,15	10.454,15	10.454,15	10.454,15	10.454,15	10.454,15	10.454,15	10.454,15	10.454,15	10.454,15	10.504,35	125.500,00
6040 - 16.001.26.122.0010.2123 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.951,50	95.000,00
6050 - 16.001.26.122.0010.2123 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
6060 - 16.001.26.122.0010.2123 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.440,50	65.000,00
6070 - 16.001.26.122.0010.2123 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00510	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
6080 - 16.001.26.122.0010.2123 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00511	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
6090 - 16.001.26.122.0010.2123 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00512	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	391,51	393,39	4.700,00
6100 - 16.001.26.122.0010.2123 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
6110 - 16.001.26.122.0010.2123 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.951,50	95.000,00
6120 - 16.001.26.122.0010.2123 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.649,34	1.649,34	1.649,34	1.649,34	1.649,34	1.649,34	1.649,34	1.649,34	1.649,34	1.649,34	1.649,34	1.657,26	19.800,00
6130 - 16.001.26.122.0013.2124 - Encargos Centralizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,81	1.300,00
F.40 - 16.001.26.122.0013.2124 - Encargos Centralizados com Estagiários - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,29	108,81	1.300,00

*Handwritten signature/initials*





# Município de Jundiá do Sul - 2021

## Cronograma de desembolso por cotas de despesa

ANEXO II

Previsto

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Agosto/21	Setembro/21	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21	Total
6150 - 16.001.26.126.0022.2125 - Manutenção e Melhoria no Sistema Informatizado do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	8.000,00
6160 - 16.001.26.606.0028.2125 - Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
6170 - 16.001.26.606.0028.2126 - Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	110.000,00
6180 - 16.001.26.606.0028.2126 - Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	23.000,00
6190 - 16.001.26.606.0028.2126 - Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	85.000,00
6200 - 16.001.26.606.0028.2126 - Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00511	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	11.000,00
6210 - 16.001.26.606.0028.2126 - Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00512	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	7.500,00
6220 - 16.001.26.606.0028.2126 - Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	3.600,00
6230 - 16.001.26.606.0028.2126 - Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
6240 - 16.001.26.606.0028.2126 - Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	55.000,00
6250 - 16.001.26.782.0010.2130 - Manutenção das Atividades de Fumilha e Pintura do Departamento Municipal de Transportes - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	1.200,00
6260 - 16.001.26.782.0010.2131 - Manutenção das Atividades de Borracharia do Departamento Municipal de Transportes - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	1.200,00
6270 - 16.001.26.782.0010.2132 - Manutenção das Atividades de Fumilha e Pintura do Departamento Municipal de Transportes - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	283,22	283,22	283,22	283,22	283,22	283,22	283,22	283,22	283,22	283,22	283,22	283,22	3.400,00
6280 - 16.001.26.782.0010.2133 - Manutenção das Atividades do Lavador de Veículos do Departamento Municipal de Transporte - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	224,91	224,91	224,91	224,91	224,91	224,91	224,91	224,91	224,91	224,91	224,91	224,91	2.700,00
6290 - 16.001.26.782.0028.2128 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	300.000,00
6300 - 16.001.26.782.0028.2128 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	9.000,00
6310 - 16.001.26.782.0028.2128 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	9.579,50	9.579,50	9.579,50	9.579,50	9.579,50	9.579,50	9.579,50	9.579,50	9.579,50	9.579,50	9.579,50	9.579,50	115.000,00
6320 - 16.001.26.782.0028.2129 - Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Rodoviário Municipal - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.789,75	4.789,75	4.789,75	4.789,75	4.789,75	4.789,75	4.789,75	4.789,75	4.789,75	4.789,75	4.789,75	4.789,75	57.500,00
6330 - 15.003.27.451.0019.1010 - Construção de Barracão no Centro de Eventos - Convênio 287/2020 - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	55.000,00
6340 - 15.003.27.451.0019.1010 - Construção de Barracão no Centro de Eventos - Convênio 287/2020 - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00781	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
6350 - 08.001.20.606.0014.1011 - Aquisição de Insumos para Produção de Mudanças Frutíferas - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
6360 - 08.001.20.606.0014.1011 - Aquisição de Insumos para Produção de Mudanças Frutíferas - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00782	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
6370 - 11.001.27.812.0020.1012 - Aquisição e Instalação de Parque Infantil - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
6380 - 11.001.27.812.0020.1012 - Aquisição e Instalação de Parque Infantil - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00943	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
6390 - 99.999.99.999.0099.9134 - Reserva de Contingência - Natureza: 9.9.99.99.00.00 - Fonte: 00000	17.363,05	17.363,05	17.363,05	17.363,05	17.363,05	17.363,05	17.363,05	17.363,05	17.363,05	17.363,05	17.363,05	17.363,05	208.440,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>17.363,05</b>	<b>17.363,05</b>	<b>17.363,05</b>	<b>17.363,05</b>	<b>17.363,05</b>	<b>17.363,05</b>	<b>17.363,05</b>	<b>17.363,05</b>	<b>17.363,05</b>	<b>17.363,05</b>	<b>17.363,05</b>	<b>17.363,05</b>	<b>208.440,00</b>



